



PORTARIA PGMVIR 022/2023

Viradouro/SP, 01 de março de 2023.

“Concede gratificação pelo exercício de atribuições extras”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.966 de 07 de dezembro de 2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP é órgão independente e autônomo, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir desta data, gratificação à Procuradora do Município I, DRA. CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, no percentual de 10% (dez por cento) de sua referência salarial, nos termos do §9º, artigo 153 da Lei Complementar Municipal 42/2010, combinado com a Lei Municipal 2778/2009, em razão dos encargos adicionais gerados para o desenvolvimento das atribuições de Presidente da comissão permanente e processante de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º. A presente gratificação fica condicionada ao exercício das atribuições de presidente da comissão permanente e processante de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, previstas na legislação e normativas vigentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PGMVIR 013/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

EC1F17C639DD433B832A2FBA135157F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EC1F17C639DD433B832A2FBA135157F1>